Decreto de 20 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. Flavio Reichert, professor da escola particular situada na Linha 1, Lajeado Paca, jurisdição de Itaratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercicio
do cargo de Prefeito